



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
ATA Nº 011/2025
SESSÃO ORDINÁRIA 12/05/2025

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (12-05-2025), às dezoito horas e trinta e minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Sadi Perkuhn secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Joel Antônio Baruffi e 2º Secretário Sr. Marcio Antônio Dallagnol. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Jurandir Strada, Sr. Joel Antônio Baruffi, Sr. Aldo Müller, Sr. Nilson Bartsch, Sr. Sadi Perkuhn, Sr. Mauri Balbinot, Srª. Clarice Salete Paidá Tramontina, Sr. Carlos Alberto Zangrande e Sr. Marcio Antônio Dallagnol. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente designou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 010/25, que foi posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Dando seguimento o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do OF. PM nº 094/2025 de 08 de maio de 2025, que encaminhava os Projetos de Lei Municipal a seguir. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 038/2025, de 07 de maio de 2025. “Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação Técnica entre os Municípios Integrantes da Associação Municipal de Municípios do Alto Uruguai – AMAU, e dá outras providências.” O Projeto foi colocado em discussão, como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu para o Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 039/25, de 07 de maio de 2025- “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura; Cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura do Município de Cruzaltense, e dá outras providências”. O Projeto foi colocado em discussão, como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Visto que não haviam mais proposições o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário fazer a leitura do objetivo da requisição de diária efetuada pelo Vereador Sr. Carlos Zangrande. O Vereador requer uma diária e meia para ir à Porto Alegre-RS, buscar recursos junto a Secretaria do Turismo, Secretaria da Agricultura, Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze e Gabinete da Deputada Silvana Covatti, levar pedidos de emendas para o nosso Município. Nos dias 13 à 14 de maio do corrente ano. O pedido de diária foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 26 de maio às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 26 de maio de 2025.

Joel Antônio Baruffi
1º Secretário

Sadi Perkuhn
Presidente

Marcio Antônio Dallagnol
2º Secretário